

Centro de Solidariedade Social de Santarém

Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com o artigo nº 44º dos Estatutos do Centro de Solidariedade Social de Santarém e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, recebidos da Direcção.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço, a Demonstração de Resultados e anexos e somos de opinião que as demonstrações financeiras estão de acordo com as disposições contabilísticas aplicáveis, pelo que deverão ser aprovadas pela Assembleia-geral.

O prejuízo verificado no exercício (20.816,06€) significativamente mais alto que no ano anterior, resulta em grande parte do aumento dos custos com pessoal e ainda da diminuição das receitas na prestação de serviços aos utentes e nos juros bancários. É de notar, no entanto, que esta situação é comum às instituições como a nossa que atravessaram a crise do País e que esperam que a recuperação possa vir a sentir-se rapidamente no que respeita às participações da Segurança Social.

Registamos com agrado a diminuição do valor da renda em 3.800€, embora o valor atual ainda seja demasiado elevado para a dimensão da Instituição.

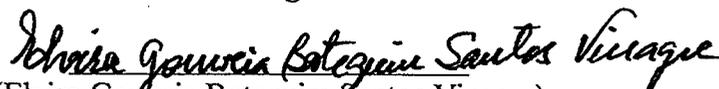
Reiteramos o indispensável alerta para o esforço a desenvolver na organização e na transparência, nomeadamente na qualidade da informação aos associados. A participação dos sócios é um elemento basilar nesta resposta social, o que justifica um maior esforço no cumprimento das regras legais e estatutárias de prestação da informação.

Santarém, 15 de Março de 2018.

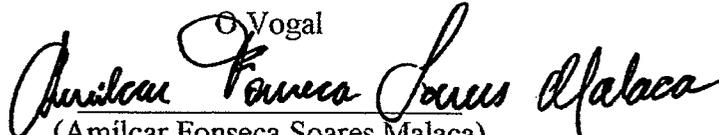
O Presidente do Conselho Fiscal


(Maria Alcina Costa Silva Chaves, Dra.)

O Vogal


(Elvira Gouveia Botequim Santos Vinagre)

O Vogal


(Amílcar Fonseca Soares Malaca)